



Ofício-Circular n. 398/2012
0013233-50.2012.8.24.0600

Florianópolis, 18 de dezembro de 2012.

Assunto: Cancelamento de indisponibilidade de bens – autos n. 0013233-50.2012.8.24.0600

Senhor(a) Registrador(a) de Imóveis:

Encaminho a Vossa Senhoria cópia digitalizada do Ofício-Circular n. 09/2012-DR/ANEEL (fls. 25-28), subscrito pelo Senhor Nelson José Hubner Moreira, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como do despacho (fl. 30) exarado nos autos acima referidos, para que proceda à averbação do cancelamento da indisponibilidade de bens das pessoas mencionadas à fl. 28, nos termos do referido despacho.

Eventuais respostas positivas deverão ser encaminhadas diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: SGAN – Quadra 603, Módulos I e J, Brasília – DF, CEP 70.830-030.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor

(Fl. 2 do Ofício Circular nº 09/2012-DR/ANEEL, de 26/11/2012)

Desembargador Atapoã da Costa Feliz - Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

Desembargador Márcio Vidal - Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargador Célio César Paduani - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargadora Dahil Paraense de Souza - Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará

Desembargador João Alves da Silva - Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

Desembargador Noeval de Quadros - Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador Francisco Antonio Paes Landim Filho - Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador Antonio José Azevedo Pinto - Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos - Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador Voltaire de Lima Moraes - Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador Miguel Monico Neto - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Desembargador Almiro Padilha - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima

Desembargador Vanderlei Romer - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador José Renato Nalini - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador Netônio Bezerra Machado - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

Desembargadora Ângela Prudente - Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Tocantins

DEPARTAMENTOS DE TRÂNSITO ESTADUAIS – DETRAN'S

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho - Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Acre

Lúcio de Melo - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas

Mônica Melo - Diretora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Del. Francisco Sávio Alves Pinto - Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

(Fl. 3 do Ofício Circular nº 09/2012-DR/ANEEL, de 26/11/2012)

Cassivandro da Costa Santos - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia

Francisco Júlio Dias Cavalcanti - Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará

José Alves Bezerra - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Distrito Federal

Fábio Nielsen - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo

José Carlos Siqueira - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás

Oliveira Santiago Maciel - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

Carlos Henrique dos Santos Pereira - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul

Teodoro Moreira Lopes - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso

Álvaro Ayres de Oliveira Júnior - Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Pará

Rodrigo Carvalho - Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba

José Humberto de Moura Cavalcanti Filho - Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco

José Antônio Vasconcelos - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí

Fernando Avelino Boeschenstein Vieira - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro

Antônio Willy Saldanha - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte

Airton Gurgacz - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia

Jorge Everton Barreto Guimarães - Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Alessandro Barcellos - Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul

Vanderlei O. Rosso - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

Carlos José Paschoal de Toledo - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo

Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Tocantins

Flávio Trindade Jerônimo - Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão

João Bosco da Costa - Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

(Fl. 4 do Ofício Circular nº 09/2012-DR/ANEEL, de 26/11/2012)

AOS SENHORES:

Otávio Yazbek - Presidente Interino da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Marcelo Pacheco dos Guaranys - Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil

Almirante Luiz Augusto Correia - Presidente do Tribunal Marítimo

Assunto: Levantamento do Desbloqueio de Bens requerido por intermédio do Ofício Circular ANEEL 05/2012-DR/ANEEL, de 26/09/2012.

Senhores(as),

Em razão de liminares deferidas em autos de Mandados de Segurança, **solicitamos o levantamento da restrição à alienação ou oneração de quaisquer bens dos impetrantes listados a seguir:**

Nome – CPF/MF	Mandado de Segurança
Antônio Carlos Fernandes da Fonseca 054.122.998-22	51254-12.2012.4.01.3400 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF
Plácido Gonçalves Meirelles 008.482.718-15	51818-88.2012.4.01.3400 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF
Alberto José Rodrigues Alves 029.912.508-44	54900-30.2012.4.01.3400 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF
Célia Sassoon Costa 038.311.618-01	46827-69.2012.4.01.3400 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF
Edmir José Bosso 362.669.818-15	51109-23.2012.4.01.3400 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF
Katia Campos Pereira Buzo 088.144.798-60	47290-11.2012.4.01.3400 Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Ismar Augusto Procópio de Oliveira 660.888.368-49	52092-52.2012.4.01.3400 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF
Atilano de Oms Sobrinho 000.848.409-00	51849-11.2012.4.01.3400 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito da medida.

Atenciosamente,



NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA
Diretor-Geral



Autos nº 0013233-50.2012.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e outro

Requerido: Sebastião Bimbati e outros

DESPACHO

Consideradas as informações de fls. 25-28, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro de Imóveis do Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à averbação do cancelamento da indisponibilidade (relacionada ao que foi noticiado nos presentes autos) e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

Após, arquivem-se com as precauções necessárias.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 6 de dezembro de 2012.

Davidson Jahn Mello

Juiz-Corregedor